



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 30

INTRODUÇÃO

AQUISIÇÃO DE LAVADORA E SECADORA HOSPITALAR PARA AS DEMANDAS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO MARTINS DA COSTA. EM CONSONÂNCIA A EMENDA Nº 202500005012896. PROCESSO DEVERÁ SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO necessita da aquisição de lavadora e secadora hospitalar para ampliar os equipamentos e atender as demandas do serviço de lavanderia do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, garantindo a higienização adequada dos enxovais hospitalares, como: lençóis, aventais, toalhas, roupas de pacientes e colaboradores, entre outros.

A lavanderia hospitalar desempenha um papel essencial no controle de infecções, sendo diretamente responsável pela limpeza, desinfecção e conservação dos tecidos utilizados na unidade de saúde. O processamento inadequado de roupas pode se tornar uma fonte de contaminação cruzada, elevando riscos à segurança dos pacientes, profissionais e visitantes.

E ainda, aquisição de um novo equipamento trará redução de custos com manutenção corretiva e corretiva; ganho de eficiência e adequação às normas sanitárias vigentes: RDC 50/2002, boas práticas de biossegurança hospitalar. Bem como o atendimento a Emenda nº 202500005012896.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido processo deverá contemplar as condições do produto descrito a seguir; sendo a CONTRATADA detentora das obrigações no fornecimento de itens que contenha as especificações técnicas neste documento, a saber:

Lavadora: máquina industrial de lavar roupas hospitalares destinada ao processamento de enxoval em lavanderia hospitalar com sistema de barreira sanitária permitindo a separação física entre área suja e área limpa. construção metálica com base estrutural em aço carbono, recebendo tratamento anticorrosivo em epóxi e acabamento com alta resistência, tambores interno e externo em chapa de aço inoxidável, 02 (duas) portas com sistema correção em aço inoxidável de grande abertura, sendo uma para roupas sujas, e outra (do lado oposto) para, após o término, retirar as roupas limpas. tambor interno perfurado simetricamente com furos estampados e repuxados para fora, 04 (quatro) batedeiras de aço inoxidável em sentido longitudinal, mecanismo de transmissão sobre eixos de aço e mancais de rolamento. gabinete de separação de ambiente posicionado sobre a própria máquina em aço inoxidável com amplo visor para observação de movimento de ambos os lados devidamente vedado. reversão através de temporizador digital com movimento suave, sem ruídos e sem golpes, proteção do mecanismo para evitar quaisquer acidentes pessoais ou materiais. pontos para alimentação de água de ampla bitola, válvula de deságue rápido e visor de nível de água. equipado com dispositivo de bloqueio e segurança que impedem o funcionamento quando uma das portas estiver aberta, alarme para chamar a atenção do operador, painel de comando liga/desliga, temporizador digital (para programação do tempo de operação), 2 botões pulsar, (para posicionar as tampas do cesto), sendo uma para operação de carregamento e outra (do lado oposto) para descarregamento das roupas. 2 sinalizadores (um que indica que a máquina está ligada e outro que indica término da operação), motor elétrico, botão de emergência.

dados técnicos igual ou superior

capacidade: 30 kg de roupas secas por carga

ciclo de operação: 20 a 50 minutos por carga

cesto interno: dimensões compatíveis com a capacidade especificada

rotação do cesto: adequada ao processo de lavagem hospitalar

peso aproximado: compatível com equipamentos industriais da categoria

motor elétrico: com potência compatível com a capacidade do equipamento

Secadora: secadora industrial destinada à secagem de roupas hospitalares, adequada ao fluxo operacional de lavanderia em serviços de saúde, garantindo eficiência no processo de secagem e atendimento às normas sanitárias vigentes. o equipamento deverá possuir estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado para uso contínuo em ambiente hospitalar e de alta resistência. tambor interno em chapa perfurada, cesto interno em inox; aquecimento localizado na parte superior da máquina por meio de resistências elétricas, possante exaustor para circulação de ar quente e sucção de umidade; porta circular com visor de vidro devidamente vedado; mecanismo de transmissão de movimento sobre eixos de aço e mancais de rolamento; uma porta para limpeza periódica de felpas e outros resíduos que caem das roupas; equipado com controlador de tempo e temperatura (responsável pelo aquecimento, tempo de ciclo e tempo de resfriamento); dispositivo de segurança, com botão de emergência e fechadura conforme norma de segurança nr12 (para desativar o aquecimento e a rotação quando a porta é aberta).

dados técnicos igual ou superior:

capacidade: 30 kg de roupas secas por carga

ciclo de operação: 30 a 50 minutos por carga

cesto interno: compatível com o processo de secagem industrial

espaço ocupado: aproximadamente 1300 frente x 1600 profundidade x 1870 altura (em mm) peso aproximado: 510 kg

motor elétrico: com potência adequada para operação

DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

O prazo de entrega do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da autorização de entrega emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

A Contratada deverá realizar o agendamento da entrega junto à unidade recebedora do item;

A entrega e a montagem/instalação do objeto desta licitação deverão ser feitas no local indicado no momento da contratação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

O transporte e a entrega do objeto deste processo são de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser entregue conforme quantitativo e endereço do



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 30

destinatário: Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, Avenida Rui Barbosa nº 286 esquina com a Rua Júlio Borges. Centro - Quirinópolis/Goiás;

Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem, marca, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso, e as demais características que os identifique, acompanhados de 01 (uma) via da fatura comercial com as suas especificações detalhadas, incluindo número de volumes, ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens;

É de responsabilidade da Contratada o transporte dos volumes existentes até a sala de instalação do equipamento;

Não serão aceitos equipamentos, bem como quaisquer de seus componentes, refabricados ou recondicionados;

É de responsabilidade da Contratada a realização de treinamentos gratuitos dos servidores que irão operar os equipamentos, a serem ministrados no local de instalação, sem qualquer custo adicional à Contratante em até 10 (dez) dias após a finalização da instalação dos equipamentos e em comum acordo com a unidade recebedora do equipamento;

A Contratada obrigatoriamente fornecerá os manuais de operação à unidade destino do equipamento, em língua portuguesa, dos equipamentos ofertados imediatamente após a sua instalação;

Caso os produtos, principais e acessórios, não atendam as devidas exigências, deverão ser imediatamente substituídos, caso contrário, o pagamento ficará paralisado até a devida troca;

A administração rejeitará, no todo ou em parte a entrega dos itens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

Todos os materiais a serem entregues à contratante, deverão ser de qualidade e devidamente acondicionados em embalagens adequadas a fim de evitar estragos que possam comprometer a qualidade do produto e seu uso;

O fornecedor deverá seguir os trâmites de conferência e teste de aceite padronizado pelo Serviço de Engenharia Clínica e/ou pelo Serviço de Administração Hospitalar do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa;

O fornecedor deverá encaminhar profissional técnico para proceder a conferência em conjunto com profissionais indicados pela administração hospitalar, e ainda a instalação e os testes de aceite do equipamento de acordo com agenda estabelecida pelo Serviço de Administração Hospitalar;

No caso de identificação de alguma não conformidade no ato da conferência, com a presença ou a ausência do fornecedor, a aceitação do equipamento ficará suspensa e seu andamento ficará condicionado ao atendimento, por parte do fornecedor, das pendências identificadas;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

DA MANUTENÇÃO E GARANTIA:

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, abrangendo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento, sem ônus para a Administração.

As peças substituídas durante o período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao Contratante;

A Contratada deverá apresentar e fornecer ao Contratante, os planos de manutenção preventiva, incluindo periodicidade, tempo necessário para a manutenção e material a ser aplicado nas intervenções, respeitando as indicações definidas pelo fabricante;

No período de garantia é admitida a troca de equipamento defeituoso por outro igual ou de tecnologia superior, desde que o equipamento ofertado para substituição não seja recondicionado ou refabricado e aprovado pela Contratante;

Todas as atividades referentes à Assistência Técnica deverão ser registradas em Relatório Técnico, que deverá ser entregue em uma via legível à Contratante;

A Contratada será responsável pela retirada e descarte dos materiais e resíduos gerados durante a intervenção técnica do equipamento, atendendo a leis vigentes e sob supervisão do Setor/Unidade de Infraestrutura da Contratante;

Durante a vigência da garantia, a Contratada deverá garantir Tempo de Resposta Imediatamente à Unidade Hospitalar por suporte remoto, e em até 24 (vinte e quatro) horas corridas para atendimento in loco.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado no âmbito nacional para identificação de fornecedores especializados e levantamento de valores praticados. O mercado conta com empresas capacitadas para prestar os serviços dentro dos padrões exigidos, garantindo a viabilidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de lavadora e secadora hospitalar de grande porte, destinada ao atendimento das necessidades da lavanderia hospitalar, garantindo o processamento seguro, eficaz e eficiente dos enxovais utilizados na unidade de saúde.

A solução proposta visa modernizar e otimizar o serviço de lavanderia hospitalar, assegurando que todas as etapas de lavagem e secagem de roupas e tecidos hospitalares sejam realizadas dentro dos padrões exigidos pelas normas sanitárias e de biossegurança vigentes.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, abrangendo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento, sem ônus para a Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

A quantidade foi estimada de acordo com a demanda e atendimento do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, bem como sua infraestrutura.

O custo estimado total do presente processo licitatório é de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais), baseado na média do orçamento e mapa de apuração de preços apresentados por empresas do ramo pertinente.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
------	-----------	---------	------------	------------------	------------------------



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 30

1	MÁQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS HOSPITALARES DESTINADA AO PROCESSAMENTO DE ENXOVAL EM LAVANDERIA HOSPITALAR COM SISTEMA DE BARREIRA SANITÁRIA PERMITINDO A SEPARAÇÃO FÍSICA ENTRE ÁREA SUJA E ÁREA LIMPA. CONSTRUÇÃO METÁLICA COM BASE ESTRUTURAL EM AÇO CARBONO, RECEBENDO TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM EPÓXI E ACABAMENTO COM ALTA RESISTÊNCIA, TAMBORES INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, 02 (DUAS) PORTAS COM SISTEMA CORREDIÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRANDE ABERTURA, SENDO UMA PARA ROUPAS SUJAS, E OUTRA (DO LADO OPOSTO) PARA, APÓS O TÉRMINO, RETIRAR AS ROUPAS LIMPAS. TAMBOR INTERNO PERFURADO SIMETRICAMENTE COM FUROS ESTAMPADOS E REPUXADOS PARA FORA, 04 (QUATRO) BATEDEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL EM SENTIDO LONGITUDINAL, MECANISMO DE TRANSMISSÃO SOBRE EIXOS DE AÇO E MANCAIS DE ROLAMENTO. GABINETE DE SEPARAÇÃO DE AMBIENTE POSICIONADO SOBRE A PRÓPRIA MÁQUINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM AMPLO VISOR PARA OBSERVAÇÃO DE MOVIMENTO DE AMBOS OS LADOS DEVIDAMENTE VEDADO. REVERSÃO ATRAVÉS DE TEMPORIZADOR DIGITAL COM MOVIMENTO SUAVE, SEM RUÍDOS E SEM GOLPES, PROTEÇÃO DO MECANISMO PARA EVITAR QUAISQUER ACIDENTES PESSOAIS OU MATERIAIS. PONTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA DE AMPLA BITOLA, VÁLVULA DE DESÁGUE RÁPIDO E VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA. EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO E SEGURANÇA QUE IMPEDEM O FUNCIONAMENTO QUANDO UMA DAS PORTAS ESTIVER ABERTA, ALARME PARA CHAMAR A ATENÇÃO DO OPERADOR, PAINEL DE COMANDO LIGA/DESLIGA, TEMPORIZADOR DIGITAL (PARA PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE OPERAÇÃO), 2 BOTÕES PULSAR, (PARA POSICIONAR AS TAMPAS DO CESTO), SENDO UMA PARA OPERAÇÃO DE CARREGAMENTO E OUTRA (DO LADO OPOSTO) PARA DESCARREGAMENTO DAS ROUPAS. 2 SINALIZADORES (UM QUE INDICA QUE A MÁQUINA ESTÁ LIGADA E OUTRO QUE INDICA TÉRMINO DA OPERAÇÃO), MOTOR ELÉTRICO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA. DADOS TECNICOS IGUAL OU SUPERIOR: CAPACIDADE: 30 KG DE ROUPAS SECAS POR CARGA. CICLO DE OPERAÇÃO: 20 A 50 MINUTOS POR CARGA CESTO INTERNO: DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE ESPECIFICADA ROTAÇÃO DO CESTO: ADEQUADA AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR PESO APROXIMADO: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DA CATEGORIA MOTOR ELÉTRICO: COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	1,0000	0,0000	0,0000
---	---	---------	--------	--------	--------



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 30

2	SECADORA INDUSTRIAL DESTINADA À SECAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, ADEQUADA AO FLUXO OPERACIONAL DE LAVANDERIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SECAGEM E ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR E DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMBOR INTERNO EM CHAPA PERFURADA, CESTO INTERNO EM INOX; AQUECIMENTO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, POSSANTE EXAUSTOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE E SUÇÃO DE UMIDADE; PORTA CIRCULAR COM VISOR DE VIDRO DEVIDAMENTE VEDADO; MECANISMO DE TRANSMISSÃO DE MOVIMENTO SOBRE EIXOS DE AÇO E MANCAIS DE ROLAMENTO; UMA PORTA PARA LIMPEZA PERIÓDICA DE FELPAS E OUTROS RESÍDUOS QUE CAEM DAS ROUPAS; EQUIPADO COM CONTROLADOR DE TEMPO E TEMPERATURA (RESPONSÁVEL PELO AQUECIMENTO, TEMPO DE CICLO E TEMPO DE RESFRIAMENTO); DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA E FECHADURA CONFORME NORMA DE SEGURANÇA NR12 (PARA DESATIVAR O AQUECIMENTO E A ROTAÇÃO QUANDO A PORTA É ABERTA). DADOS TÉCNICOS IGUAL OU SUPERIOR: CAPACIDADE: 30 KG DE ROUPAS SECAS POR CARGA. CICLO DE OPERAÇÃO: 30 A 50 MINUTOS POR CARGA. CESTO INTERNO: COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE SECAGEM INDUSTRIAL. ESPAÇO OCUPADO: APROXIMADAMENTE 1300 FRENTE X 1600 PROFUNDIDADE X 1870 ALTURA (EM MM) PESO APROXIMADO: 510 KG. MOTOR ELÉTRICO: COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA OPERAÇÃO	UNIDADE	1,0000	0,0000	0,0000
---	---	---------	--------	--------	--------

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma integral, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupção.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas, sendo esta específica para aquisição de lavadora e secadora hospitalar.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria da gestão e a eficácia dos serviços prestados à população.

RESULTADOS PRETENDIDO

Os resultados pretendidos com um processo licitatório de aquisição de lavadora e secadora hospitalar são:

- Máquinas com maior eficiência energética e menor consumo de água e produtos químicos;
- Diminuição dos custos com manutenção de equipamentos antigos;
- Maior vida útil dos equipamentos adquiridos;
- Melhoria na Qualidade dos Serviços de Higienização;
- Conformidade Legal e Técnica.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
- Realização de pesquisa de mercado detalhada para confirmar os preços estimados.
- Realização de sessão pública para recebimento e avaliação das propostas.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os equipamentos ofertados nesta proposta deverão possuir registro nos órgãos competentes e fiscalizadores. Os equipamentos e seus acessórios devem, preferencialmente, ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Por fim, buscamos empresas que atendam os critérios de sustentabilidade de acordo com sua categoria e sigam os padrões de qualidade e critérios de sustentabilidade ambiental, de forma a promover o desenvolvimento sustentável, de acordo com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 30

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de lavadora e secadora hospitalar é tecnicamente viável e necessária, considerando que o processamento de roupas hospitalares exige equipamentos específicos, que atendam aos padrões de biossegurança, resistência e eficiência operacional.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

as informações constantes no presente estudo técnico preliminar – etp, referentes à aquisição de lavadora e secadora hospitalar para as demandas da lavanderia do hospital municipal antônio martins da costa. sob a supervisão do fundo municipal de saúde de quirinópolis – fms, não possuem caráter sigiloso, podendo ser amplamente divulgadas.

O conteúdo deste estudo enquadra-se como informação de natureza pública, nos termos da legislação vigente, não havendo dados sensíveis, estratégicos ou classificados que justifiquem restrição de acesso, ressalvadas apenas as hipóteses legais de proteção de dados pessoais ou informações protegidas por lei.

Dessa forma, o presente ETP possui classificação quanto ao sigilo: público, observando-se os princípios da transparência, publicidade e controle social que regem a Administração Pública.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável:

Nome: SIMONE CRISTINA FONSECA

Cargo: GERENTE DE CARTÃO SUS E APOIO ADMINISTRATIVO



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: JADER ADRIANO DA SILVA e-CPF: 015.078.601-88 Usuário: jader.adriano Local: BR Data: 18/03/2026 14:49:57 IP: e-Assinatura: e2af\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por SIMONE CRISTINA FONSECA, portador do CPF: 878.681.721-34, em 18/03/2026 15:25:59. Validar autenticidade em:
[http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/e2af\\$Z58teX](http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/e2af$Z58teX) - utilizando o código: e2af\$Z58teX